



EDITAL Nº 682/2020

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 23 de novembro de 2020, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para retirar do local da obra terras resultantes dos trabalhos de escavação para implantação do muro, no âmbito da empreitada de execução de muro de contenção do talude a tardoz dos lotes 1 e 3 da rua 9 de agosto de 1990, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, nos dias 2, 3 e 4 de dezembro de 2020, cujos trabalhos foram adjudicados à Cordivias, Lda.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Corte e desvio de trânsito na Rua do Castelo, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência, sendo garantido o acesso aos moradores.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 27 de novembro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,